



EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020-SES/GO. Processo nº: 202000010002591. Contratada: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64. Objeto: Fornecimento de Equipamentos Médico/Hospitalares, destinados a equipar as Unidades de Saúde de Especialidades - USE' conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 104/2019-SES/GO e Ata de Registro de Preços nº 100/2019 "C". Valor do contrato: R\$ 29.850,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302 1043.2149.04.100.90. Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2021. Signatários: Paulo César Neo de Carvalho - Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial - SES/GO. Ismael Alexandrino Junior - Secretário de Estado da Saúde. Valdir da Silva Costa - QUICKBUM E COMMERCE EIRELI.

Protocolo 186267

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria 097/2020 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de Distribuidor de Calcário

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, artigos 51 a 52 da Lei Estadual nº 17.928/2020;

Considerando os dispostos no Memorando nº: 34/2020 - GCG-18240, da Gerência de Compras Governamentais - GERCG, e no DESPACHO Nº 144/2020 - GPSAF- 17660, da Gerência de Produção Sustentável e Agricultura Familiar, ambos desta Pasta, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR previamente, a servidora Joana D'arc de Godoy, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de Distribuidor de Calcário, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridos com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 1021470-61/2017-MAPA, e como seu substituto, o servidor Aurélio Alyson Alves Resende, observando e cumprindo a legislação supracitada.

| ITEM | PROCESSO | Nº TERMO | MUNICÍPIO |
|------|-----------------|----------|-------------|
| 1 | 202017647000809 | 064/2020 | Araguapaz |
| 2 | 202017647000816 | 071/2020 | Aruanã |
| 3 | 202017647000810 | 065/2020 | Britânia |
| 4 | 202017647000815 | 070/2020 | Crixás |
| 5 | 202017647000812 | 067/2020 | Faina |
| 6 | 202017647000813 | 068/2020 | Matrinchã |
| 7 | 202017647000811 | 066/2020 | Mundo Novo |
| 8 | 202017647000808 | 063/2020 | Nova Crixás |
| 9 | 202017647000814 | 069/2020 | Uirapuru |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 186184

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 201400008001226

CONTRATO: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2016.

PARTES: CONTRATANTE - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CNPJ/MF 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA - Terra Estudos e Projetos Ambientais Eireli - EPP. CNPJ/MF 08.782.094/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de consultoria ambiental para elaboração de inventário florístico da "fase C" da 2ª etapa do Projeto de Irrigação Luís Alves do Araguaia e a obtenção da autorização de supressão de vegetação junto ao IBAMA.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução por mais um período de 180 dias, reajuste de periodicidade no percentual de 15,8571% e Alteração no endereço da Contratada. Alteração no Preâmbulo, na Cláusula Quarta, Cláusula Sexta e caput da Cláusula Sétima do contrato original.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.630,03 (um mil seiscentos e trinta reais e três centavos) relativo ao período de 2019 a 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3201.026.00005 - Fonte: 280 - Recurso: Convênio - Natureza da despesa: 4.4.90.51.12.

DATA DE ASSINATURA (outorga): 25/06/2020.

VIGÊNCIA: 28/06/2020 até 25/12/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 186165

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Resolução CIPAC nº 017/2020, de 24 de junho de 2020

O Plenário do CIPAC o aprova a proposta do Sexto Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH.

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Ofício 4691/2020 - SES (000012860831), da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016- SES/GO (000013091728);

Considerando o DESPACHO Nº 535/2020 - GESG (000012932871) da Secretaria-Geral da Governadoria, constante do processo nº 201200010002131, o qual foi encaminhado ao CIPAC para análise e providências subsequentes;

Considerando a Requisição de Despesa (000012395228), a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (000012868329), a Programação de Desembolso Financeiro (000013111968) e as Notas de Empenho (000013112048 e 000013112063);

Considerando que o Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA;

Considerando a autorização expedida pelo Secretário de Estado da Administração para celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 096/2016-SES/GO, nos termos do Despacho nº 4135/2020 -GAB (000012940844), competência delegada via do Decreto Estadual nº 9.429/19;

Considerando PARECER PROCSET- 05071 Nº 345/2020 (000013131745), Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Despacho GAOS nº. 273/2020 (000012395282), da Gerência de Avaliação de Organizações Sociais;